

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO
(para sócios do Sindicato)

Eu, abaixo-assinado, (nome completo), _____
_____ autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, em
anexo identificados, pelo Sindicato dos Jornalistas, dando para o efeito o meu expreso
consentimento, nos termos da **al. a)** do **n.º 1** do **art. 6.º** e **art. 7.º** do **Regulamento (UE)**
2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento
Geral de Protecção de Dados), com vista à prossecução das seguintes finalidades no âmbito
da minha filiação sindical:

- Recolha, registo e conservação de dados em base de dados informatizada e em suporte em papel, organizada e mantida pelo Sindicato;
- Recolha, registo e cobrança de quotizações e de outras importâncias exigidas na sequência dos serviços que me sejam prestados pelo Sindicato no âmbito da sua atividade sindical;
- Registo e emissão de cartões de sócio;
- Recolha e registo para efeitos de emissão de títulos profissionais;
- Utilização para efeitos de comunicação/divulgação de atividades sindicais e/ou informação laboral e/ou profissional, ou de atividades decorrentes da atuação de quaisquer dos seus órgãos.

DATA

ASSINATURA _____

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (a inserir no verso da nova ficha de sindicalização)

O Sindicato dos Jornalistas é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos associados.

A finalidade do tratamento dos dados consiste no registo e na conservação de dados para efeitos de filiação sindical, de revalidação de títulos profissionais, de cobrança de quotizações e de realização de contactos em geral com os associados, no âmbito da atividade sindical e dos serviços prestados aos associados nos termos dos Estatutos e dos regulamentos em vigor.

Aos titulares dos dados é garantido o direito de acesso, atualização e retificação dos seus dados pessoais, enquanto o seu titular mantiver a qualidade de sócio deste Sindicato.

Os titulares têm ainda o direito à limitação e à oposição do tratamento dos seus dados pessoais. Não obstante, e dependendo de cada situação concreta que a Direcção do Sindicato oportunamente avaliará, o exercício deste direito poderá implicar a perda da qualidade de sócio, por impossibilidade de cumprimento dos direitos e obrigações estatutários e legais do Sindicato.

O Sindicato declara e assume junto dos titulares dos dados que não poderá garantir o direito ao apagamento dos seus dados pessoais, por entender que os mesmos configuram informação que deve ser mantida para fins de arquivo de natureza histórica e de manifesto interesse público de natureza sindical e profissional da classe, mesmo depois da eventual desfiliação (al d) do n.º 3 do art. 17.º do RGPD).

O Sindicato não comunica a terceiros os dados pessoais dos seus associados ou de terceiros que com ele tenham contacto, exceto se tiver obtido expresse consentimento do seu titular para o efeito ou quando a transmissão seja efectuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal ou de uma ordem judicial, para protecção de interesses vitais do próprio titular ou qualquer outra finalidade legítima prevista na lei.

O Sindicato compromete-se a tomar as medidas necessárias para proteger os dados pessoais dos seus sócios ou de terceiros contra acessos não autorizados, contra o uso impróprio, a divulgação, a perda ou a destruição.